19 57

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Cartório do Registro Geral e Hipotécas

DA

Comarca de Cássia — Estado de Minas Gerais

O Oficial:

Itacy de Assis Mello

A Oficial Substituta:

Iromar de Assis Mello

Transcrição da Transmissão de Imóveis

MARIA DIAS MACHADO .... ADQUIRENTE

ESPOLIO DE ANTONIO TEODORO MACHADO .... TRANSMITENTE

CIRCUNSCRIÇÃO

DELFINOPOLIS

DENOMINAÇÃO

BATEIAS OU BATEINHAS, OLHOS D'AGUA, EXTREMA E OUTRAS.

VALOR Cr$ 69.693,66.

Quem não registra não é dono

Talão N..... Página.....

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE CÁSSIA

12

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

OFICIAL: *Itacy de Assis Mello* OFICIAL SUBSTITUTA: *Iromar de Assis Mello*

CERTIFICO que a fls. 92 ========== *do livro n.* 3 N --- *foi hoje sob n.* 19.280 === *, a do imóvel* denominado " BATEIAS ou BATEINHAS, OLH
D'AGUA e outras, sita no distrito de DELFINOPOLIS e Babilonia, constante de a) par
uma sorte de terras com36,30,00 na faz." BATEIAS e EXTREMA", confrontando com Jeronim
bosa Machado, José Pinto e José Dias; b) parte em uma sorte de terras com 53,24,00 no lu-
gar "Invernada" na faz. "Extrema" confrontando com Jeronimo B.Machado e Antonio Dias Ma-
chado; c) parte em uma sorte de terras com 193,60,00 no lugar " LIMEIRA" na faz."BATEIAS"
dista de Babilonia, confrontando com Jeronimo,Filemon Dias Machado,José Dias e José Pir
d) parte em uma sorte de terras com a area de 36,30,00 na fazenda " TRES BARRAS" confr
tando com Vivaldo Pereira de Abreu, Orlando R.Pinto,João Antonio e os Farias; e)parte
uma sorte de terras com a area de 590,80,00 na faz." OLHOS D'AGUA", e no lugar " CA
RIOCA" confrontando na sua totalidade com Jeronimo B.Machado, Florencio Narcisa Ra
fo Dias Machado,faz. " MATO DO CAPÃO",João Braz,sucessores de Eziquiel de tal,Benon D
as Machado,Antonio Domingos,sucessores de Zulmiro Toledo e Roque Pereira; f) parte e
umacasa sede do imovel " OLHOS DÁGUA" com 15 comodos, e seus anexos : casinhas de
despejo, currais,monjolo, moinho de fubá s/ casinha,rego d'agua e 200 pés de café ve-
lhos; g) parte em quatro casinhas de colonos, na séde do imovel " OLHOS D'AGUA", proxim
a casa séde, terreas, com 3 comodos cada uma, rego d'agua e seus accessorios; h) parte
em uma sorte de terras demeia cultura, com partes cobertas de mato, com a area de 21,78
00, no lugar denominado " MATO DO CAPÃO" confrontando com a fazenda " OLHOS D'AGUA e a
fazenda " RETIRO"; i) parte em uma sorte de terras com a area de 193,60,00 no lugar
"RETIRO" confrontando na s/ totalidade com Cristiano J.Lemos,sucessores de Nicolau Go-
mes,Evangelina de tal, Antonio Pereira Machado, Vivaldo P. Abreu, os Andrés,João
Braz e a faz." MATO DO CAPÃO"; j) parte em uma casa de morada, em regular estado, séde
do imovel " RETIRO" e seus anexos, 2 cassinhas de despejo, curral,chiqueiro,rego dágua

Protocolo n. 1 E. n. de Ordem 91.432 *Pág.* 130 ,

Apresentado das 12 às 16 horas—O referido é verdade e dou fé.

Cássia, 9 *de* A G O S T O ==== *de 1957*

O Oficial:.....

Fls. .....

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE CÁSSIA

1012

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

OFICIAL: *Itacy de Assis Mello* — OFICIAL SUBSTITUTA: *Iromar de Assis Mello*

CERTIFICO que a *fls.* 92 ——— *do livro n.* 3 N — . foi *hoje sob n.* 19.280 ——— ., a *do imóvel* denominado " BATEIAS ou BATEIRAS, OLHOS D'AGUA e outras, sita no distrito de MELPIMOPOLIS e Rabilonia, constando de a) parte em uma sorte de terras com 36,30,00 na faz." BATEIAS e EXTREMA", confrontando com Jezuldino Barbosa Machado, José Pinto e José Dias; b) parte em uma sorte de terras com 53,24,00 no lugar "Invernada" na faz. "Extrema" confrontando com Jeronimo L.Machado e Antonio Dias Machado; c) parte em uma sorte de terras com 193,60,00 no lugar " LIMEIRA" na faz."BATEIAS. Distrito de Rabilonia, confrontando com Jeronimo,Filemon Dias Machado,José Pinto e José Pinto d) parte em uma sorte de terras com a area de 36,30,00 na fazenda " BATEIAS" confrontando com Vivaldo Ferreira de Abreu, Orlando R.Pinto,João Antonio e os Herdeiros; e)parte em uma sorte de terras com a area de 300,80,00 na faz." OLHOS D'AGUA", e no lugar " CAPIVARA" confrontando na sua totalidade com Jeronimo L.Machado, Florencio Barcia Ramalho Dias Machado,faz. " MATO DO CAMPO",João Braz,sucessores de Raiquiel de tal,Deman Dias Machado,Antonio Domingos,sucessores de Paulino Toledo e Roque Ferreira; f) parte em uma casa sede do imovel " OLHOS D'AGUA" com 15 cx ozon, e seus anexos , ; casinhas de despejo, curral,monjolo, moinho de fubá s/ casinha,rego d'agua e 200 pés de café velhos; g) parte em quatro casinhas de colonos, na séde do imovel " OLHOS D'AGUA", proxima a casa séde, terreas, com 3 comodos cada uma, rego d'agua e seus accessorios; h) parte em uma sorte de terras denoia cultura, com partes cobertas de mato, com a area de 21,78,00, no lugar denominado " MATO DO CAMPO" confrontando com a fazenda " OLHOS D'AGUA e a fazenda " MEIRO"; i) parte em uma sorte de terras com a area de 193,60,00 no lugar "MEIRO" confrontando na s/ totalidade com Cristiano J.Lemos,sucessores de Nicolau Gomes,Evangelina de tal, Antonio Pereira Machado, Vivaldo P. Moreu, os Andrés,João Braz e a faz." MATO DO CAMPO"; j) parte em uma casa de morada, em regular estado, séde do imovel " MEIRO" e seus anexos, 2 casinhas de despejo, curral,chiqueiro,rego dágua.

Protocolo n. 1 E, n. de Ordem 91.432 *Pág.* 130 .

Apresentado das 12 às 16 horas—O referido é verdade e dou fé.

Cássia, 9 *de* AGOSTO *de 1957*

O Oficial: .....

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE CÁSSIA

(2) (12)

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

OFICIAL: *Itacy de Assis Mello* — OFICIAL SUBSTITUTA: *Iromar de Assis Mello*

CERTIFICO que a fls. 92 *do livro n.* 3 R *foi registrado hoje sob n.* 19.280 *o formal de Partilha, a do imóvel*

chiqueiro, rego d'agua; b) - parte em uma sorte de terras contendo 1.301 hecta- de campo natural, onde existe uma serra muito alta, que pode medir 191 hectares de terras imprestaveis, restando apenas - 0 hectares de terras de regular pastagem, sita na faz." BATEIAS OU BATEINHAS" ntando na sua totalidade com Horacio Firmino, Oristiano Joaquim Lemos, sucesso- e João Tomaz de Araujo e herdeiros de Silvano Pio; b) parte em duas casas de mo , c/ 4 comodos no patrimonio de "OLHOS D'AGUA", confrontando com João Alves e G Costa, a outra com 7 comodos, defronte a Igreja do patrimonio, confrontando com J, lves, o espolio e quem de direito, e uma casinha anexa a esta com pequeno comodo gocio, terrea, terreno em comum, que MARIA DIAS MACHADO casada com FRANCISCO MARQUES, proprietarios, residentes em São Sebastião do Paraiso, houveram no es- de ANTONIO TEODORO MACHADO, partilha homologada por sentença de 27/10/55 e con- a por ACORDÃO de 3 de dezembro de 1956. Formal de partilha extraido dos autos do ido espolio em 19/7/57, pelo escrivão Itacy de Assis Mello. Valor do imovel:- .693,66. Condiçoes: Não ha.

Talão de selo de quota nrº 783.532

Protocolo n. 1 E, n. de Ordem 21.432 *Pág.* 130

Apresentado das 12 às 16 horas—O referido é verdade e dou fé.

Cássia, 9 *de* AGOSTO *de 1957*

Talão N..... Página.....

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE CÁSSIA

(2)(12)

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

OFICIAL: *Itacy de Assis Mello* — OFICIAL SUBSTITUTA: *Iromar de Assis Mello*

CERTIFICO que a fls. 92 ======== do livro n. 3 N ===, foi registrado hoje sob n. 19.280 o formal de Partilha, a do imóvel

chiqueiro, rego d'agua; k) - parte em uma sorte de terras contendo 1.301 hec- res de campo natural, onde existe uma serra muito alta, que pode medir 191 hectar[illegible] de terras imprestaveis, restando apenas - .110 hectares de terras de regular pastagens, sita na faz." BATEIAS OU BATEIN[illegible] confrontando na sua totalidade com Horacio Firmino, Cristiano Joaquim L[illegible] es de João Tomaz de Araujo e herdeiros de Silvano Pio; L) parte em duas casas de mo adas, c/ 4 comodos no patrimonio de "OLHOS D'AGUA", confrontando com João Alves e G ldo Costa, a outra com 7 comodos, defronte a Igreja do patrimonio, confrontando com J ão Alves, o espolio e quem de direito, e uma casinha anexa a esta com pequeno comodo e negocio, terrea, terreno em comum, que MARIA DIAS MACHADO casada com FRANCISCO SERRA MARQUES, proprietarios, residentes em São Sebastião do Paraiso, houveram no es olio de ANTONIO TEODORO MACHADO, partilha homologada por sentença de 27/10/55 e co firmada por ACORDÃO de 3 de dezembro de 1956. Formal de partilha extraido dos autos d referido espolio em 19/7/57, pelo escrivão Itacy de Assis Mello. Valor do imovel:- CR$ 69.693,66. Condiçoes: Não ha.

Talão do selo de quota nrº 783.532

Protocolo n. 1 E. n. de Ordem 91.432 Pág. 130.

Apresentado das 12 às 16 horas—O referido é verdade e dou fé.

Cássia, 9 de AGOSTO ====== de 1957

O Oficial: [signature]

JUIZO DE DIREITO

da Comarca de

CÀSSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS.

(3)(12)

FORMAL DE PARTILHA expedido pelo Juiso em fronte, a favor de MARIA DIAS MACHADO casada com FRANCISCO SERRA MARQUES, extraido dos autos de inventario de ANTONIO TEODORO MACHADO, para uso e conservação de seus direitos.....

A todos os Senhores Doutores, Ministros de Tribunais, Desembargadores, Juizes de Direito e mais pessôas de Justiça, a quém o conhecimento desta haja de pertencer .....

O DOUTOR MOZART DE MORAIS MIRANDA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CÀSSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.....

F A Z S A B E R que por êste Juizo e cartório do 1º oficio, se processaram aos têrmos de inventário dos bens deixados por falecimento de ANTONIO TEODORO MACHADO, feito êsse iniciado com sua distribuição em 5 de setembro de 1951, do qual foi inventariante PRESIDEU DIAS MACHADO, cuja partilha foi homologada por sentença de 27 de outubro de 1955, e não se conformando com a respeitavel sentença de fls. 520 que homologou a partilha, d. SIMILHANA BARBOSA MACHADO e seu filho JERONIMO BARBOSA MACHADO, recorreram ao Egregio Tribunal de Justiça do Estado, (fls. 525 a 529) consta que a sentença foi confirmada por ACORDÃO de 5 de DEZEMBRO de 1956 e transitou em julgado. E tendo, d. MARIA DIAS MACHADO, casada com FRANCISCO SERRA MARQUES, proprietarios, residentes na cidade de SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO, neste Estado, ========== pedido que, para titulo e conservação de seus direitos, se lhe passasse o competente formal de partilha, é pois, expedido o presente formal, composto das peças determinadas por lei, começando pela AUTUAÇÃO seguinte: ANO 1951 - Registrado sob. nrº 67 - REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CÀSSIA, Estado de Minas Gerais. Cartorio do 1º oficio. O escrivão: ITACY DE ASSIS MELLO. RAMO CIVIL, --INVENTARIO : CEL. ANTONIO TEODORO MACHADO, inventariado. PRESIDEU DIAS MACHADO, inventariante. Apelados : PRESIDEU DIAS MACHADO. APELANTES: SIMILHANA BARBOSA MACHADO e seu filho JERONI-

no Barbosa Machado. Advogado: Dr. ALUIZIO DE AZEVEDO BARROS. AUTUAÇ

Aos cinco (5) dias do mez de SETEMBRO de mil novecentos e cincoenta e um (1951), nesta cidade e comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais, em cartorio á Praça da Republica, autuo a petição e procurações que se seguem. Do que para constar lavrei este termo, que vai assinado. Eu, Itacy de Assis Mello, escrivão do 1º oficio, o subscrevi. (a) Itacy de Assis Mello.... TERMO DE COMPROMISSO -Aos dez dias do mez de SETEMBRO de mil novecentos e cincoenta e um (1951), nesta cidade e comarca de CÁSSIA, Estado de Minas Gerais, no cartorio a seu cargo, á Praça da Republica, presente o Exmo Snr. Dr. JOÃO GOMIDE LEITE, M.M. Juiz de Direito da comarca, comigo escrivão de seu cargo adiante nomeado e abaixo assinado, ái compareceu o inventariante PRESIDEU DIAS MACHADO, neste ato representado por seu bastante procurador snr. Dr. ALUIZIO DE AZEVEDO BARROS, advogado, para o fim de prestar o compromisso do cargo de inventariante dos bens do espolio de ANTONIO THEODORO MACHADO, falecido em Delfinopolis, onde residia deixando testamento de ultima vontade (cujos autos de execução correm pelo cartorio do 3º oficio). Pelo M.M. Juiz foi deferido o compromisso na forma da lei, debaixo do qual prometeu bem e fielmente cumprir as funções de seu cargo, do que para constar lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado. Eu, ITACY DE ASSIS MELLO, escrivão do 1º oficio, o datilografei e subscrevi. (a) JOÃO GOMIDE LEITE. P.p. ALUIZIO DE AZEVEDO BARROS . ---- (fls.) -- TERMO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES: - Aos vinte e sete (27) dias do mez de setembro de mil novecentos e cincoenta e um (1951), nesta cidade e comarca de CÁSSIA, Estado de Minas Gerais, no cartorio a seu cargo, á Praça da Republica, presente o Exmº snr. DR. JOÃO GOMIDE LEITE, M.M. Juiz de Direito desta comarca, comigo escrivão de seu cargo adiante/ nomeado e abaixo assinado, ái compareceu o advogado/ DR. ALUIZIO DE AZEVEDO BARROS, procurador do inventariante Presideu Dias Machado e fêz as seguintes declarações: a) - Que o Cel. ANTONIO THEODORO MACHADO, brasileiro, casado, fazendeiro, domiciliado e residente na fazenda " OLHOS D'AGUA" distrito de DELFINOPOLIS, desta comarca, faleceu em sua residencia, com a idade de 91 anos, no dia 29 de agosto ultimo, deixando testamento de ultima vontade. Foi casado em primeiras nupcias com d. MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO, havendo dêsse consorcio diz-se consorcio os seguintes filhos: a) ANTONIO

a) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, casado, lavrador; b) -MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO, casada com OSWALDO BATISTA MACHADO; c) PORLICENA ALVES PEREIRA, casada com ARLINDO GERALDO SOARES, lavrador; d) BENEDITA ALVES DA CONCEIÇÃO, viuva; e) JOSÉ ALVES PEREIRA, falecido antes do de-cujus, foi casado com AURELINA REINA, falecida antes do de-cujus, deixando os seguintes filhos: 1) ANTONIO CANDIDO DE TOLEDO, deixando os seguintes filhos: 1) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, solteiro, maior; 2) DEONILDA ALVES PEREIRA, casada com SEBASTIÃO SILVA ROSA; 3)- GERALDA ALVES DE OLIVEIRA, solteira, maior; 4) - UMBELINO ALVES DE OLIVEIRA, solteiro, maior; 5)- LOURIVALDO ALVES PEREIRA, ou LOURIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, com 17 anos de idade, todos residentes no distrito de DELFINOPOLIS, desta comarca; 2) - RAMULFO TEODORO MACHADO, fazendeiro, residente em Delfinopolis; 3) - MATEUS TEODORO MACHADO, casado, fazendeiro, residente em Delfinopolis; 4) - JOSÉ ANTONIO MACHADO, falecido antes do de - cujus, que, foi casado com d. IZAURA LEMOS, deixando os seguintes filhos: a) -WALTER LEMOS MCHADO, casado, aviador, residente em BELÉM, Pará; b)- WAGNER LEMOS MACHADO, casado, comerciante, residente em Itajubá, Minas; 6) - DR. WALDIR LEMOS MACHADO, solteiro, medico, residente em ITAJUBÀ, Minas; d) - DR. WILSON LEMOS MACHADO, engenheiro, casado, residente em São Lourenço, Minas; e) TEREZA LEMOS MACHADO, solteira, residente em São Lourenço, Minas; f) WANDER LEMOS MACHADO, solteiro, estudante, residente em São Lourenço, Minas; 5º) CARMEMIRA MARIA DE JESUS, falecida antes do de- cujus, que foi casada com PEDRO DA SILVA MAIA, deixando os seguintes filhos: a) - OROSLINDA MAIA, casada com MARCELINO RIBEIRO, residente em São João Batista do Gloria; b)- CONCEIÇÃO MAIA, casada com JOSÉ MAIA, residente no municipio de PASSOS; c) WALDOMIRA TEIXEIRA, casada com FRANCISCO TEIXEIRA, residente em BEBEDOURO, São Paulo; d) ANA MAIA, casada com JOSÉ TORQUATO, residente no municipio de PASSOS; 6) - MATILDE CARMO DA CONCEIÇÃO, falecida antes do de-cujus, deixando os seguintes filhos: digo antes do de-cujus, casada que foi com ZOLMIRO TEODORO DE TOLEDO, deixando os seguintes filhos: a) - JOSÉ TEODORO DE TOLEDO, viuvo, residente no municipio de Delfinopolis; b)- ANTONIO TEODORO DE TOLEDO, casado, residente no municipio de Delfinopolis; c)- JOÃO TEODORO DE TOLEDO, casado, residente no municipio de ITAPACI, Estado de Goiáz; d) - JERONIMO TEODORO DE TOLEDO, casado, residente no municipio de Delfinopolis; e)- IZABEL DA CONCEIÇÃO, solteira, maior, residente no municipio de Delfinopolis; f) - SEBASTIANA TEODORA DE TOLEDO, casada com ANTONIO DIAS, residente no municipio de DELFINOPOLIS; Em segundas nupcias e de-cujus foi casado com ANA DIAS MACHADO, e deste consorcio houve os seguintes filhos: - 7º - ANTONIO TEODORO MACHADO, residente em PASSOS; 8º - DORCELINA PEREIRA MACHADO, casada com ARTUR PEREIRA DE ABREU, residente em DELFINOPOLIS; 9º) -

HERONDINA BATISTA MACHADO, casada com JOSÉ BATISTA MACHADO, residente em DELFINOPOLIS; 10) - PRESIDEU DIAS MACHADO, casado, residente em Delfinopolis; 11) - DAVINA PEREIRA MACHADO, casada com VIVALDO PEREIRA DE ABREU, residente em DELFINOPOLIS; 12) BENON DIAS MACHADO, casado, residente em DELFINOPOLIS; 13) - FILEMON DIAS MACHADO, casado, residente em Delfinopolis; 14) - ARTEMIO DIAS MACHADO, casado que foi com BENEDITA CAETANO MACHADO, falecido antes do de-cujus, deixando os seguintes filhos: a)- MARIA GLAUCIA; b)- JOSÉ, ambos menore impuberes, tutelados de FRANCISCO CAETANO MACHADO, residentes em Delfinopolis; Em terceiras nupcias, o de-cujus foi casado com separação de bens, por contar na ocassião mais de 60 anos de idade, com d. EMILIANA BARBOSA MACHADO, residente em Delfinopolis, havendo dêsse consorcio os seguintes filhos: a) - ZORÉ, falecida antes do de-cujus, sem deixar descendentes; b) JERONIMO BARBOSA MACHADO, casado, residente em DELFINOPOLIS. O de-cujus deixou os seguintes bens: IMOVEIS:- Uma casa de morada, com cinco comodos, sendo quatro ladrilhados e um cimentado, confrontando com João Alves pelos fundos e pelos lados com Geraldo Costa, sita na entrada do Patrimonio de " OLHOS DÀGUA". Uma casa de dois comodos para negocio, confrontando com João Alves, c/ o espolio, sita no mesmo Patrimonio. Uma casa em mau estado de conservação, com quatro comodos, e um chalet ao lado, c/ um comôdo. Uma casa sita no mesmo Patrimonio, defronte a Igreja local, com sete comodos, confrontando com João Alves, com este espolio e com quem de direito. IMOVEIS RURAIS: - Umasorte de terras, de meia cultura, em capim, com a area de trinta e seis (36) hectares e trinta (30) ares, sendo vinte e quatro (24) ares e dez (10) hectares, dito trinta (30) ares, sendo vinte e quatro (24) hectares e dez (10) ares no distrito de Babilonia, na fazenda " BATEIAS"; doze (12) hectares e dez (10) ares no distrito de Delfinopolis, na fazenda " EXTREMA", confrontando com Jeronimo Barbosa Machado, (havida no inventario e partilha de ANA DIAS MACHADO e subsequente divisão, transcrita no Registro de Imoveis da comarca de CÀSSIA, livro 3 F. sob. nrº 108 fls. 76, confrontando Sasas terras com Jeronimo Barbosa Machado, José Pinto, Antonio Dias Machado e Presidon Dias Machado; b) - Uma sorte de terras no lugar denominado " INVERNADA" na fazenda " EXTREMA" distrito de DELFINOPOLIS, com cincoenta e tres (53) hectares e vinte e quatro (24) ares, de dultura em capim e cultivados, confrontando com a fazenda " BATEIAS", Antonio Dias Machado e Jeronimo Barbosa Machado (havida no inventario e partilha de Ana Dias Machado e subsequente divisão; c) -Uma sorte de terras, no lugar denominado " LIMEIRA" na fazenda " BATEIAS", com cento e noventa e tres (193) hectares e sessenta (60) ares, no distrito de Delfinopolis digo no distrito de Babilonia, municipio de Delfinopolis, de cerrado,

de cerrado,confrontando com Jeronimo Teodoro M digo com Jeronimo Barbosa Machado,Presideu Dias Machado,Filemon Dias Machado, José Dias e José Pinto (Procedencia e transcrição idem; d) - Uma sorte terras na fazenda " TRES BARRAS" distrito de Delfinopolis,de cultura em capim,com a area de trinta e seis (36) hectares e trinta (30) ares,confrontando com Vivaldo Pereira de Abreu, Orlando Rodrigues Pinto,João Antonio e os Farias,(Procedencia e transcrição idem); e) - Uma sorte de terras na fazenda "OLHOS D`AGUA" distrito de Delfinopolis,com a area de quinhentos e oitenta (580) hectares e oitenta (80) ares de cerrado,campo e cultura em capim,confrontando com Jeronimo Barbosa Machado,Florencio Narciso,Ranulfo Dias Machado,fazenda " Mato do Capão",João Braz,sucessores de Eziquiel de tal, Benon Dias Machado,Antonio Toledo, Manoel Domingos,sucessores de Zulmira Teodoro e Roque Pereira, (Procedencia e transcrição idem; f).- Uma sorte de terras, no lugar denominado " MATO DO CAPÃO" distrito de Delfinopolis,com vinte e um (21) hectares e setenta e oito (78) ares de cultura em capim e em mato, confrontando com a fazenda"OLHOS D`AGUA" e a fazenda " RETIRO" distrito de Delfinopolis, com cento e noventa e tres (193) hectares e sessenta (60) ares, aproximadamente, de cultura,campo e cerrado e mato, confrontando com Cristiano Joaquim Lemos,sucessores de Nicolau Gomes,Evangelina de tal,Antonio Pereira Machado,Vivaldo Pereira de Abreu,os Andrés,João Braz e a fazenda " MATO DO CAPÃO" digo a fazenda " RETIRO" ambas de propriedade do espolio (havida por compra a ARTEMIO DIAS MACHADO e sua mulher; g) - Uma sorte de terras na fazenda " RETIRO" distrito de Delfinopolis, com a area de cento e noventa e tres (193) hectares e sessenta (60) ares, aproximadamente, de cultura, campo, cerrado e mato, confrontando com Cristiano Joaquim Lemos, sucessores de Nicolau Gomes,Evangelina de tal,Antonio Pereira Machado,Vivaldo Pereira de Abreu,os Andrés,João Braz e a fazenda " MATO DO CAPÃO"; h) - Uma sorte de terras na fazenda " BATEIAS" no distrito de Delfinopolis,com a area de um mil trezentos e um (1.301) hectares e noventa e sete (97) ares, de terrenos imprestaveis,confrontando com Horacio Firmino,Cristiano Joaquim Lemos,sucessores de João Tomaz de Araujo,herdeiros de Silvano Pio,(havida no inventario e partilha de Ana Dias Machado e subsequente divisão,transcrição acima mencionada. xxxx

B E N F E I T O R I A S: - a) - Uma casa de morada, séde do imovel " OLHOS D`AGUA" distrito de Delfinopolis,em regular estado de conservação, com quinze (15) comodos, sendo doze assoalhados e tres ladrilhados,construção detijolos e adobes, telhada,currais e barracão, contendo tres casinhas de despejo,pomar, garagem,paiol de madeira, dois monjolos, moinho e chiqueiro; b)- cinco casas de colonos, de construção de adobes, com tres comodos cada uma,telhadas,terreas, na fazenda " OLHOS D`AGUA"; c)- Uma casa de colono,de construção de adobes,com tres comodos,

sendo um assoalhado; d) - um engenho Btamato nrº 3,tres tachas assentadas e uma de reserva, um alambique em mau estado, um tendal,formas de rapaduras, quinze formas de taboas para açucar,um ruminhôldis-se ruminhol e um gamelão. As benfeitorias acima se encontram na fazenda " OLHOS D'AGUA"; Na fazenda " BATEIAS" - Uma casinha com tres comodos em mau estado de conservação. xxxx S E M O V E N T E S: Doze (12) vacas paridas marca J. no cupim lado direito; doze (12) vacas paridas, marca J. no cupim, lado esquerdo; doze (12) vacas paridas,marca J. no cupim lado esquerdo; doze (12) vacas paridas,marca P. na testa, lado direito;idem marca J. na testa; Idem marca M. Doze vacas mojando marca W na testa;doze vacas soltoiras, marca J. na perna esqeurda; dez bezerros marca J. na perna direita; vinte e seis (26) vacas paridas,marca J. na perna direita; quatorze vacas solteiras,marca D. na testa; dezeseis (16) vacas solteiras marca D. na perna esquerda; quatorze (14) vacas mojando,marca O. no cupim,lado esquerdo; vinye e um (21) vacas solteiras,marca O. no cupim lado direito ; vinte vielas de ano e meio, marca O. na perna esquerda;dezoito (18) bezerras marca O. lado esquerdo; quarenta (40) bezerras,marca O. na testa; quarenta (40) vacas marca D. no cupim,lado esquerdo; cincoenta (50) vitelas marca D. no cupim,lado direito; dezesete (17) vacas paridas, marca ZI no cupim,lado esquerdo; doze novilhos mouros marca J. na perna esquerda;doze (12) novilhos mouros marca J. na perna esquerda;doze (12) bois vermelhos marca D. no cupim,lado direito; seis (6) bois de carro,de nomes: FILETE,MINEIRO,ALEGRE,ELEFANTE,MARIN e ALMIRANTE; seis (6) bois de carros de nomes: AMPARO,ALVORADA,SALINO,AMANTE,AMOROSO e ABAJOURT; nove (9) touros de nomes:PINTOR,BRASIL,JOAZEIRO, JARDIM,JARDINEIRO,JOÁ,CAUCHO,PRIMAVERA e CAMPEÃO; sessenta (60) garrotes de ano e meio; vinte (20) garrotes de sobreano (gado de criar e de sangue comum,sendo os touros de franca mestiçagem indu- Brasil; quatro (4) burros de nomes: Palmerinha,Guapa, Tesouro, e Cometa; nove (9) bestas de nomes Olga,Normalista,Garapa,Mosquinha,Biriba,Rolha,Fragata,Marina e Ratafia; tres (3). bestinhas novas filhas de Mogiana,Completa e Escova; um burrinho novo filho de Escova;quatro (4) bestinhas de oito/ mezes; oito (8) cavalos de nomes Completo,Bataclan,Breque,Dominante, Bainho, Norcego,Criólo e Maçarico; onze (11) eguas de nomes:- Canoas,Leonidas,Leonidas II,Completa,Mogianinha,Parnambucana, Escova,Havaiana,Noca e Trotona; uma poldra de nome Pavuna,uma poldrinha de nome Leonidas Terceira. MOVEIS: - Um relogio de parede;um relogio de bolso; uma espingarda cartucheira,calibre 16,de dois canos; uma tarracha; para canos; com doze maçonetas, um torno de prender canos; uma cortadeira de canos; uma corrente de ferro com quatro metros /m/m; uma marreta de ferro com cinco quilos m/m; uma chorrete com roda de pneu e arriame completo; uma panela grande para sabão ; uma desnatadeira Alfa Naval;um cofre de ferro; treis carros de bois, com algumas peças de ar-

com algumas peças de arreiame. D E P O S I T O S B A N C A-
RIOS: - Em deposito na Agencia local do BANCO COMMERCIO E INDUS-
TRIA DE MINAS GERAIS, CR$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) - Va-
lor paroximado dos bens do espolio CR$ 500.000,00) Quinhentos
mil cruzeiros). BENS DE TERCEIROS EM PODER DO ESPOLIO: No lu-
gar denominado " MIRANDA" - uma casa,pomar,currais,engenho,pai-
ol,duas casinhas de despejo, barracão,monjolo, chiqueiro,rego
d'agua,uma casa de colono e cercas de arame, de propriedade de
PRESIDENU DIAS MACHADO; na fazenda " OLHOS D'AGUA" uma casa com
nove comodos,duas casinhas de despejo,garagem,currais e cercas
de arame, e etc. de propriedade de MATEU TEODORO MACHADO. - -
Uma casa com quatro comodos,paiol, monjolo,currais e duas casi-
nhas de despejo,rego d'agua, cercas de arame e etc, de proprie-
dade de RAMULFO TEODORO MACHADO.Uma casa telhada,com quatro co-
modos,cercas de arame, na fazenda " BATEIAS" de propriedade de
MATILDE DO CARMO DA CONCRIÇÃO. Uma casa com seis comodos,paiol,
rego dágua e monjolo, cercas de arame, na fazenda " BATEIAS" de
propriedade de JERONIMO TEODORO MACHADO. Uma casa com nove (9)
comodos,paiol, pomar,rego d'agua,monjolo,e cercas de arame,etc,
na fazenda " LIMEIRA" de propriedade de FILEMON DIAS MACHADO.
Todas êstas benfeitorias foram conetruidas pelas pessôas refe-
ridas, em terras do extinto e com o seu consentimento.Declarou
finalmente o referido procurador que protestava descrever quais-
quer outros bens que por ventura apareçam no decorrer dêste in-
ventario,pertecentes ao espolio. E foram estas as declaraçoês
que no momento prestava o procurador e advogado dr. ALUIZIO DE
AZEVEDO BARROS.E, para constar lavrei este termo, que lido e
achado conforme, vai assinado. Eu, IRONAR DE ASSIS MELLO, escre-
vente habilitada, o datilografei e escrevi e eu,ITACY DE ASSIS
MELLO, escrivão o subscrevi. (a.s.) JOÃO GOMIDE LEITE.P.p.ALUI-
ZIO DE AZEVEDO BARROS. TERMO COMPLEMENTAR DE PRIMEIRAS DECLARA-
ÇOÊS: - Aos quatro (4) dias do mez de OUTUBRO de mil novecen-
tos e cincoenta e um (1951), nesta cidade e comarca de Cássia,
Estado de Minas Gerais, no cartorio a meu cargo, compareceu o
snr. PRESIDENU DIAS MACHADO,inventariante dos bens deixados por
falecimento de ANTONIO TEODORO MACHADO, por seu procurador dr.
ALUIZIO DE AZEVEDO BARROS, me foi dito que conforme os termos
da petição de fls. 29 fica fazendo parte integrante deste,vinha
declarar que além dos filhos mencionados no termo de primeiras
declaraçoês, o de - cujus deixou ainda uma filha de nome MARIA
DIAS MACHADO,casada com FRANCISCO SERRA MARQUES, residente em
São Sebastião do Paraiso,n/ Estado, filha de seu casamento com
d. ANA DIAS MACHADO,segundas nupcias. Nada mais e deu fé. Eu,
ITACY DE ASSIS MELLO, escrivão do 1º oficio, e da ilografei e
subscrevi. (a) ITACY DE ASSIS MELLO. P.p.ALUIZIO DE AZEVEDO BAR-
ROS. TERMO DE DESISTENCIA - Aos tres (3) dias do mez de SETEM-
bro de mil novecentos e cincoenta e quatro (1954), nesta cida-
de e comarca de CÁSSIA,Estado de Minas Gerais, no cartorio a

a meu cargo, onde se achava o M.M. Juiz de Direito da comarca, Exmº Snr. Dr. JOÃO GOMIDE LEITE, comigo escrivão adiante nomeado e abaixo assinado, ái compareceu o advogado dr. ADAUTO LEITE LEMOS, procurador de JOÃO TEODORO MACHADO que tambem se chama JOÃO TEODORO DE TOLEDO e sua mulher d. IZOLINA SEBASTIANA MACHADO, no inventario de ANTONIO TEODORO MACHADO que se processa perante este Juizo e cartorio do 1º oficio, conforme poderes de procuração lavrada no livro de Notas nrº 6 fls. 16 ao vrº em 17 de outubro de 1955 (junta aos autos) e de acôrdo com a petição de fls. 188, que faz parte integrante destes autos e com o disposto no artigo 1.581, do Codigo de Processo Civil, Brasileiro, vinha em nome de seus constituintes acima mencionados desistir da herança no inventario de seu avô ANTONIO TEODORO MACHADO, renunciar essa herança em favor de seu irmão e cunhado JERONIMO TEODORO DE TOLEDO, casado, fazendeiro, residente em DELFINOPOLIS. E, de como assim o disse, mandou o M.M. Juiz que se fizesse este têrmo, que lido e achado conforme, vai assinado com as testemunhas ANTONIO RIBEIRO PIRES e LAVOISIER FERREIRA DE MELLO, pessôas idoneas, minhas conhecidas, aqui residentes. Eu, ITACY DE ASSIS MELLO, escrivão, o datilografei e subscrevi. (a) JOÃO GOMIDE LEITE. P.p.ADAUTO LEITE LEMOS. TTS: ANTONIO RIBEIRO PIRES. LAVOISIER FERREIRA DE MELLO. - AVALIAÇÃO DOS BENS : - O avaliador Judicial abaixo assinado OZORIO DOS SANTOS, a quem coube efetuar a avaliação por distribuição, dos bens do espolio de ANTONIO TEODORO MACHADO, cumprindo as suas atribuições legais, e em obidiência ao respeitavel mandado de avaliação aque nunto a este laudo, depois de ter realizado as necessárias diligencias para a fixação dos valores que entendo digo dos valores dos bens abaixo discriminados que constituém o acervo do mesmo espolio, examinando os bens e atribuindo-lhes os valores que entendo merecerem, lavro o presente laudo pela fé de meu cargo, da seguinte maneira: DESCRIÇÃO : - Os bens que compoêm o espolio de ANTONIO TEODORO MACHADO são constituidos por quatro casinhas de moradas situadas no patrimonio de " OLHOS D'AGUA" distrito de DELFINOPOLIS e o imovel rural denominado " FAZENDA OLHOS D'AGUA" no mesmo distrito de BABILONIA, respectivamente, contendo segundo os autos a area total de dois mil quatrocentos e dezeseis (2.416) hectares e sessenta e tres (63) ares ou sejam novecentos e noventa e oito (998) alqueires e fração (alqueire paulista). Estas terras estão sub divididas em partes e em diversas glebas denominadas " BATEIAS, EXTREMA, LIMEIRA, TRES BARRAS e OLHOS D'AGUA", todas destinadas a pastagens e criação de gado, e pequena area de mato em diferentes lugares da mesma fazenda, calculada, diz-se calculada em vinte e um (21) hectares e noventa e quatro (94) ares, aproximadamente, e alguns pedaços de terras cultivadas. São constituidas de campo, cerrado e meia cultura, todas cercadas de arame, vale e cercas na-

e cercas naturais, possuindo boas aguadas de corrego e nascentes proprias, mas, estão situadas em região longinquas das vias de comodigo das vias travegaveis. As benfeitorias existentes se encontram todas em pessimo estado de conservação; sendo a séde de construção antiga, e as casas de colonos são rusticas e antigas. Na falta de dados exatos que me permitam afixar com segurança as areas, tomo como base para a avaliação, as que figuram nos autos e nos seus lançamentos. Pelo exame demorado e meticuloso que efetuei no ato, de todos os bens do espolio, constantes dos autos e outros ainda apresentados, passo a avaliar os mesmos, cumprindo determinação do M.M. Juiz de Direito, pelos seguintes preços: 1) -- "BATEIAS E EXTREMA" - Uma sorte de terras de meia cultura em capim, com trinta e seis (36) hectares e trinta (30) ares, sendo vinte e quatro (24) hectares e vinte (20) ares no distrito de Babilonia, na fazenda denominada " BATEIAS"; e doze (12) hectares e dez (10) ares, na fazenda " EXTREMA" distrito de Delfinopolis, confrontando com Jeronimo Barbosa Machado, José Pinto, Antonio Dias Machado, aqual a avalia- se em trinta e quatro mil cruzeiros (CR$ 34.000,00).- 2) - EXTREMA - Uma sorte de terras no lugar denominado " INVERNADA" na fazenda " EXTREMA" distrito de Delfinopolis, em capim e cultivados, montanhosas, com pedra, contendo 53 hectares e 24 ares de cultura em capim e cultivados, confrontando com a fazenda " BATEIAS", Antonio Dias Machado e Jeronimo Barbosa Machado, valendo um mil e oitocentos cruzeiros - Retificado o valor de 53,24,00 a cr$ 1.800,00 - por cr$ 95.832,00 e não cr$ 62.823,20. - 3) - " LIMEIRA " - Uma sorte de terras de cerrado bom, em capim no lugar denominado " LIMEIRA" na fazenda "BATEIAS" contendo 193 hectares e 60 ares, no distrito de Babilonia, confrontando com Jeronimo Barbosa Machado, Filemon Dias Machado, José Dias e José Pinto, avaliadas a oitocentos e vinte cruzeiros o hectare, no valor total de cr$ 158.752,00. -- 4) --- " TREIS BARRAS" - Uma sorte de terras na fazenda denominada - " TREIS BARRAS" distrito de Delfinopolis, de meia cultura e campo misturado de cerrado de regular qualidade, sendo 29 hectares e 4 ares de campo e cerrado a cr$ 600,00 cada hectare, e 7 hectares e 26 ares de meia cultura (ambas em capim), valendo cada hectare cr$ 800,00 no valor total de cr$ 23.448,00 - confrontando com Vivaldo Pereira de Abreu, Orlando Rodrigues Pinto e os Farias e João Antonio. - 5) FAZENDA " OLHOS D'AGUA" - distrito de Delfinopolis, com 58 hectares e 60 ares de terras de cerrado, campo e meia cultura, todas em capim, sendo dificil separar por classificação em parte de cerrado e cultura e parte de cerrado, dada a sua disposição de manchas de cultura em terras geralmente de cerrado. Pelo calculo aproximado que faço pode ter 9,68,00 de terras de cerrado bom, cobertas de mato, no lugar denominado " CARIOCA" distrito de Babilonia, mas no mesmo perimetro da referida fazenda " OLHOS D'AGUA", a qual se avalia a cr$ 1.400,00

Quanto a area provavel destas terras da fazenda " RETIRO" deixo as minhas duvidas,deve ser muito maior na falta de dados exatos que me permita derimir a duvida,tomo por base para a avaliação a area consignada nos proprios autos,que é de 193,60,00. -- CONFRONTAÇÕES: - Confronta na sua totalidade com Cristiano Joaquim Lemos,sucessores de Nicolau Gomes,Evangelina de tal,Antonio Pereira Machado,Vivaldo Pereira de Abreu,João Braz,os Andrés e a fazenda " MATO DO CAPÃO". 8) - BATEIAS OU BATEINHAS" distrito de Delfinopolis, contendo um mil trezentos e um (1.301) hectares de terras de campo natural destinadas exclusivamente á pastagens,com boas aguadas, mas de dificial comunicação,onde existe uma serra muito alta de impossiveis não lidada, que certa a fazenda de alto abaixo,deixando pequena passagem na extremidade sul,onde se encontra uma porteira,esta serra pode pedir 191 hectares de terras imprestaveis de valor zero,restando apenas um mil cento e dez (1.110) hectares de baixadas frescas, de regular pastagens, a cr$ 135,00 - cr$ 149.850,00 - Confrontaçoes: Confronta com terras na sua totalidade de Horacio Firmino, Cristiano Joaquim Lemos,sucessores de João Tomaz de Araujo e Silvano Pio. CASAS NO PATRIMONIO DE " OLHOS D'AGUA" - a) Uma casa de morada,telhada, de adobes com quatro comodos, em mau estado de conservação, situada no patrimonio de "Olhos d'Agua", confrontando com João Alves e Geraldo Costa, no valor de cr$ 4.000,00 b) uma casa de morada,telhada, com 7 comodos em regular estado de conservação,no mesmo patrimonio,defronte a Igreja local,confrontando com João Alves,com o espolio e com quem de direito;c) uma casinha telhada, em mau estado de conservação aneka a esta uma casa com pequeno comodo para negocio,terreno em comum,no valor de cr$ 500,00 valendo a casa b cr$ 5.000,00;d) uma casa no mesmo patrimonio em ruinas tendo como valor intrinseco apenas as telhas,com um chalezinho ao lado no mesmo terreno,valendo ambas cr$ 2.000,00. - REBANHO BOVINO: - BAIXA MESTIÇAGEM. - 12 novilhos de carro,moiros de roxo, marca J. na perna esquerda, valendo cada um cr$ 1.750,00 - total de cr$ 21.000,00. - 11 novilhos de carro, vermelhos, marca D. no cupim lado esquerdo, a cr$ 2.000,00 - cr$ 22.000,00. - Fica aos cuidados do inventariante,um novilho desta boiada,com fireira, doente, no momento sem valor; 11 bois de carro,moiros de preto,herados, marca 7I a cr$ 2.400,00 cada um - cr$ 26.400,00 - Um boi desta boiada, magro,pestiado,mesma marca e cor, aos cuidados do inventariante. 30 vacas solteiras, marca IL no rim lado esquerdo, valendo cr$ 1.300,00 cada uma no total de cr$ 39.000,00. - 50 vacas solteiras,marca IL no rim direito, a cr$ 650,00 - cr$ 45.000,00; -40 novilhos, marca (omega) no rim esquerdo, de 2 anos mais ou menos, a cr$ 650,00 - cr$ 26.000,00 ; - 48 bezerras marca IL na perna direita cr$ 400,00 - cr$ 19.200,00; - 62 bezerras mar-

es (umbuga) no rim direito a cr$ 460,00 - cr$ 28.520,00; - 84 garrotes de ano e meio mais ou menos, marca 7I a cr$ 700,00 uns pelos outros, total de cr$ 58.800,00; - 40 vacas paridas, marca 7I no rim esquerdo, em sentido horizontal, com respectivas crias, a cr$ 1.400,00 - cr$ 56.000,00; - 40 vacas paridas sigo 40 vacas solteiras, marca II no cupim lado esquerdo, a cr$ 1.100,00 - cr$ 44.000,00; - 28 vacas solteiras, inferiores, marca II no cupim lado direito, a cr$ 900,00 - cr$ 25.200,00 -; 10 vacas solteiras marca umega no cupim lado esquerdo diz-se esquerdo, a cr$ 800,00 - cr$ 8.000,00; - 28 vacas paridas, marca 7I no rim direito, em sentido horizontal a cr$ 900,00 com suas crias - cr$ 26.100,00 - Retifica-se o valor de 50 vacas solteiras marca IL no rim lado direito a cr$ 650,00 para cr$ 32.500, 00 e não cr$ 45.000,00 como consta acima. REPRODUTORES: Um reprodutor de nome Jardim no valor de cr$ 3.400,00; um reprodutor de nome Jardineiro, cr$ 2.500,00; um de nome Brasil, cr$ 2.200, 00; um de nome Jardineiro, cr$ 2.000,00; um de nome Pintor, cr$ 2. 200,00; um de nome Gaucho cr$ 2.300,00; um de nome Gaucho cr$ 2. 300,00; um de nome Juá cr$ 2.600,00; um de nome Primavera cr$ 2. 300,00; Total cr$ 464.720. Um idem de nome Campeão de mais de 15 anos defeituoso, pestiado, no momento sem valor. Total 503 cabeças no valor de cr$464.720,00 - ANIMAIS DE CUSTEIO DA FAZENDA - Uma uma mula de nome Olga no valor de cr$ 1.800,00; idem de nome Normalista, cr$ 1.800,00; uma de nome Garapa, cr$ 2.200,00; uma de nome Rosquinha, cr$ 1.200,00; - uma de nome Biriba, cr$ 1.000,00; uma de nome Ralha, cr$ 1.400,00; uma de nome Fragata, cr$ 2.000,00; uma de nome Narina, cr$ 2.000,00; uma de nome Ratafia, cr$ 900,00 (de 30 anos ; um burro de nome Corneta, cr$ cr$ 1.300,00; um de nome Palmeirinha, cr$ 50,00 velho; imprestavel; um de nome Tesouro, cr$ 1.300,00. Foram apresentados mais os seguintes animais: uma bestinha de nome Negiana, II, no valor de cr$ 800,00; uma filha de Escova, cr$ 800,00; uma de nome Completa, cr$ 800,00, uma eguinha Leonidas II (casurça) cr$ 250, 00. Total cr$ 19.000,00. Animais mortos: Dominante, Bainho, Crecle, Maçarico, Corona, Tretona, Pavuna e Guapo. OBJETOS DIVERSOS: - Uma tacha sobrecelente de Engenho, no valor de cr$ 200,00; uma charrete usada e arreiame; com pneus velhos, cr$ 800,00; uma panela grande para sabão, cr$ 100,00; uma desnatadeira, Alfa Naval, usada, cr$ 2.000,00; um catre de ferro, pequeno, excluido) em pode de Antonino, 2 carros de bois com 6 juntas cr$ 2.000, 00; dois carros de bois, estragados, sem arreiame a cr$ 900,00- cr$ 1.800,00; uma espingarda cartucheira, Nacional, calibre 16, cr$ 600,00; um jogo de ferramentas, para encanamento cr$ 300,00; uma chimbanca, cr$ 20,00; uma corrente de ferro com 5 quilos, uma balança de braço e algune pezos cr$ 200,00: um relogio de parede, velho, sem marca, cr$ 300,00; um relogio de bolso, Roscef, antigo, cr$ 3.600,00; uma espingarda cartucheira, cal.12, com Jeronimo, conforme declarou o inventariante, no valor de cr$ 450,00

o inventariante, no valor de cr$ 450,00; uma garrucha calibre 12 m.s. c/ o mesmo, cr$ 300,00; 2 alavancas de ferro,cr$ 30,00; uma chave inglesa, cr$ 30,00; um trado grosso,cr$ 50,00; um serrote,cr$ 50,00; uma enxó ,cr$ 15,00; 2 caixas de madeira,velha, para roupa,cr$ 100,00; um guarda louça, muito velho, com gaveta cr$ 50,00; uma mesa velha com prateleiras para biblioteca,cr$ 30,00; um banco largo de pranchão,velho, cr$ 12,00; um banco velho com encosto, cr$ 12,00; 2 camas de solteiro, e de casal,cr$ 60,0 uma mesa quadrada, cr$ 30,00, para sala; uma caixa grande para deposito de açucar, cr$ 50,00; Idem para mantimento, cr$ 50,00; - uma carabina velha cal.44,defeituosa,cr$ 100,00; - 18 tabuas de jequetibá mal serradas, cr$ 100,00; um banheiro velho esmaltado, cr$ 50,00; - uma carabina cal.44 de 8 tiros, cr$ 150,00; - Retifico o valor de 503 cabeças de animais no valor de cr$ 463,720 diz-se cr$ 464.720,00 para cr$ 452.220,00. - Em tempo: - A fazenda "Olhos D'Agua" descrita em 5º lugar confronta na sua totalidade com Jeronimo Barbosa Machado,Florencio Narciso Fernandes, Ramulfo Dias Machado,fazenda " Mato de Capão",Joño Braz,sucessores de Zulmira Teodoro e Roque Pereira. RESUMO: - Terras - 1) - BATEIAS E EXTREMA" - cr$ 34.000,00; - 2 - EXTREMA .. retificado para cr$ 95.832,00: - cr$ 62.823,20. - 3) -LIMEIRA - cr$ 158. 752,00 - 4) - TRES BARRAS, retificado para cr$ 23.252,00 -cr$ 23.448,00; - 5) - OLHOS D'AGUA - terras, retificado para cr$ - 167.949,00 - cr$ 240,699,40. - BENFEITORIAS: - cr$ 21.300,00 - 6) - Mato de Capão - cr$ 34.500,00,diga cr$ 34.520,00;7) - RETIRO -terras cr$ 169.560,00 - BENFEITORIAS: cr$ 12.00,00 - 8) -BATEIAS ou BATEINHAS - cr$ 149.650,00 - Rebanho bovino : 503 cabeças no valor total (retificado para cr$ 542.220,00) - cr$ 464. 720,00 - Animais de custeio da Fazenda - 16 cabeças no valor de cr$ 19.000,00. OBJETOS DIVERSOS- Valor de todos os objetos descritos a importancia de cr$ 11.984,00 retifico para cr$ 12.984, 00. Modificada a soma para cr$ 1.351.099,00 - Casas no patrimonio de " OLHOS D'AGUA" cr$ 11.500,00 - modificada a soma para cr$ 1.362.599,00. Monta pois, a presente avaliação em um milhão quatrocentos e vinte um mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros e cessenta centavos.E'esta a avaliação em consciência que faço sob o compromisso de meu cargo. BENS DE TERCEIROS EM PODER DO ESPOLIO: - No lugar denominado " MIRANDA" uma casa,pomar,curraio,engenho, paiol,duas casinhas de despejo,barracão,monjolo chiqueiro,rego d'agua, uma casa para colono, e cercas de arame de propriedade de PRESIDEU DIAS MACHADO. b) - na fazenda" OLHOS D'AGUA - uma casa nova com 9 comodos,duas casinhas de despejo, garagem,curraio, cercas de arame, de propriedade de MATEUS TEODORO MACHADO; c) - uma casa com quatro comodos,paiol,curral,rego d'agua,duas casinhas de despejo,cercas, etc, de propriedade deRAMULFO TEODORO MACHADO; d) - uma casa de propriedade de MATILDE CARMO DA CONCEIÇÃO,com 4 comodos, cercas de arame,na fazenda " BATEIAS"; e) - uma casa de moradia,rego d'agua,monjolo, cercas de arame,na fazenda " BATEIAS" de propriedade de JERONIMO TEODO-

RO DE TOLEDO;f) uma c sa de morada,paiol,pomar,rego d'agua, manjolo,cercas de arame, etc, de propriedade de FILEMON DIAS MACHADO. NADA MAIS havendo a declarar e nem á avaliar,lavre eu laude datilografado que date e assino. Cássia, aos doze dias do mez de maio de 1952.(a) OZORIO DOS SANTOS. Em tempo: - Transportados cr$ 1.421.576,60. Mais os seguintes animais de custeio da fazenda: um burrinho, filho de Escova,cr$ 800,00; 4 mulinhas novas, a cr$ 80,00 cr$ 800,00 - cr$ 3.200,00 - um cavalo de nome COMPLETO cr$ 700,00; um de nome Mercego,cr$ 300,00; um de nome Nataclan,cr$ 500,00; um de nome Breque,cr$ 700,00; uma egua de nome Leonidas segunda cr$ 300,00; uma de nome Completa,cr$ 900,00 com o burrinho; uma de nome Mogianápha,cr$ cr$ 400,00 -digo Mogianinha cr$ 400,00; uma de nome Pernambucana cr$ 400,00; uma de nome Escova, cr$ 250,00; uma de nome Havaiana com burrinho, cr$ 900,00; uma de nome Neca cr$ 400,00; uma de nome Sandunga cr$ 500,00; Modificado á margem o total de um milhão trezentos e setenta e tres mil e noventa e nove cruzeiros ///(cr$ 1.373.099,00. O total dos bens cr$ 1.373,099,00. (a) OZORIO DOS SANTOS

As fls. 433 dos autos consta o seguinte: AUTO DE PARTILHA - Aos quatro (4) dias do mez de MARÇO de mil novecentos e cincoenta e cinco (1955), nesta cidade e comarca de CÁSSIA,Estado de Minas Geraes, no cartorio a meu cargo, comigo escrevente adiante nomeada e abaixo assinada, onde se achava presente o Exmº Snr. Dr. MOZART DE MORAIS MIRANDA,M.M. Juiz de Direito desta Comarca, e ái comparecendo os snrs. Drs. JOÃO DE PAULA E SILVA,ALUIZIO DE AZEVEDO BARROS,ADAUTO LEITE LEMOS, procuradores do espolio de ANTONIO TEODORO MACHADO, Dr. OSVALDO AFONSO BORGES, D.D. Promotor de Justiça e curador dos ausentes e ANTONIO CARTADA FONSECA,Partidor de Juizo. Então,pelo M.M. Juiz e Partidor foi feito o calculo,acharam que os bens do espolio são do valor de cr$ 2.057.611,20. Incluindo-se neste o valor dos titulos de creditos com juros, de fls. 394 na importancia de cr$ 121.993,40. MONTE MÓR: -CR$ 2.057,611,20. Valor da doação a Jeronimo e Zoré cr$ 32.500,00 (fls. 10 vrº a 11). Bens legados á viuva (fls. 32) cr$ 30.148,40. Idem um cofre de ferro (fls. 105) cr$ 2.400,00. Total: cr$ 32.548,80. LAUDO DE AVALIAÇÃO: (fls. 102 a 104) cr$ 876.495,00. Uma casa situada em Passos (fls. 148) cr$ 267.500,00. Saldo da prestação de contas(fls. 317) a importancia de cr$ 704.020,00. Produto das Praças (de fls. e fls.) cr$ 22.554,00. Titulos de credito com juros incluidos (fls. 394) cr$ 121.993,40. Soma do Monte Mór: cr$ 2.057.611,20. Deduz-se deste dividas passivas cr$ 2.790,00. Honorarios de Advogado cr$ 92.128,40 Casa situada em Passos cr$ 267.500,00. - cr$ 362.413,80. Restam: cr$ 1.695.197,40. Valor de cada metade, dividindo-se esta ultima importancia em duas partes... cr$ 847.598,70. Deduz-se desta o valor da doação cr$ 32.500,00. Os bens legados á viuva cr$ 32.548,

á viuva cr$ 32.548,80. - cr$ 65.048,80. PARTE DISPONIVEL:- cr$ 782.549,90. Dividida esta impertancia entre cinco herdeiros contemplados no testamento cabe a cada um dêles, a impertancia de CR$ 156.509,98. - PARTE NÃO DISPONIVEL: cr$ 847.589,70. -Mais a casa em PASSOS, cr$ 267.500,00. LEGITIMAS: cr$ 1.115.098,70. Dividida esta impertancia entre dezesseis (16) herdeiros inclusive os cinco (5) contemplados no testamento, cabe a cada um dêles cr$ 69.693,66. Sub didivida a legitima do herdeiro prê-morto ARTENIO DIAS MACHADO, aos seus dois filhos cabe a cada um dêles a impertancia de cr$ 34.846,83. Sub- dividida a impertancia da herdeira prê-morta UMBELINA DA CONCEIÇÃO, aos seus cinco filhos cabe a cada um dêles, a impertancia de cr$ 13.938,73.- Sub dividida a legitima do herdeiro JOSÉ ANTONIO MACHADO, prê-morto, cabe aos seus seus filhos, a cada um dêles, a impertancia de cr$ 11.615,61. Sub dividida a legitima da herdeira prê- morta MATILDE CARMO DA CONCEIÇÃO, aos seus seis filhos cabe a cada um dêles, a impertancia de cr$ 11.615,61. Sub didivida a legitima de herdeiro JOSÉ ALVES PERSIRA, filho da prê-morta UMBELINA DA CONCEIÇÃO, falecida antes do de-cujus, aos seus seis (6) filhos, cabe a dada um dêles a impertancia de cr$ 2.323,12. E por esta forma houveram M.M. Juiz e Partidor por conlcuido este auto de partilha que feito, lido e achdo diz-se e achado conforme, vai assinado pelo M.M. Juiz, Partidor e interessados. Eu, IROMAR DE ASSIS MELLO, escrevente, o datilografei e eu, ITACY DE ASSIS MELLO, escrivão, o subscrevi. (a.a.) MOZART DE MORAIS MIRANDA.P.p. ALUIZIO DE AZEVEDO BARROS.p.p. ADAUTO LEITE LEMOS.ANTONIO CAETANO DA FONSECA.OSVALDO AFONSO BORGES.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

12º PAGAMENTO a herdeira MARIA DIAS MACHADO, brasileira, domestica, casada com FRANCISCO SERRA MARQUES, residente em São Sebastião do Paraiso, de sua legitima na importancia de cr$ 69.693,66. HAVERÀ para seu pagamento: No dinheiro de contado, existente na CAIXA ECONOMICA ESTADUAL, Agencia de Delfinopolis, apenas a importancia de dez mil quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos (CR$ 10.445,44) que sae á margem. Nos titulos de fls. 126/127, inclusive juros contados até 21/1/55, na importancia de onze mil e cincoenta e um cruzeiros e cincoenta centavos, apenas a quantia de trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos (CR$ 345,35) que sae á margem. No titulos de fls.124, inclusice juros até 25/1/55 na importancia de doze mil oitocentos e cincoenta e dois cruzeiros e cincoenta ventavos (CR$ 12.852,50) que sae á margem. a) - PARTE em uma sorte de terras de meia cultura em capim, com a area trinta e seis (36) hectares e trinta (30) ares, sita na fazenda " BATEIAS E EXTREMA" distrito de Babilonia e Delfinopolis, confrontando com Jeronimo Barbosa Machado, José Pinto e Antonio Dias Machado, avaliada por trinta e quatro mil cruzeiros (CR$ 34.000,00), apenas a importancia de um mil cento e trinta e tres cruzeiros e trinta e tres centavos (CR$ 1.133,33) que sae á margem. b) Parte em uma sorte

10.445,44

345,35

12.852,50

1.133,33

de terras em capim e cultivados, com a area de cincoenta e tres (53) hectares e vinte e quatro (24) ares, sita no lugar denominado " INVERNADA" na fazenda " EXTREMA" distrito de Delfinopolis, confrontando com a fazenda " BATEIAS", Antonio Dias Machado e Jeronimo Barbosa Machado, avaliada por noventa e cinco mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros (CR$ 95.832,00), apenas a importancia de tres mil cento e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos (CR$ 3.194,40) que sae á margem. c) -PARTE em uma sorte de terras de cerrado bem, com a area de cento e noventa e tres (193) hectares e sessenta (60) ares, sita no lugar denominado " LIMEIRA" na fazenda " BATEIAS" distrito de Babilonia, confrontando com Jeronimo Barbosa Machado, Filemon Dias Machado, José Dias e José Pinto, avaliada por cento e cincoenta e oito mil setecentos e cincoenta e dois cruzeiros (CR$ 158.752,00), apenas a importancia de cinco mil duzentos e noventa e um cruzeiros e setenta e tres centavos (cr$ 5.291,73) que sae
.291,73 á margem. d) - PARTE em uma sorte de terras de meia cultura, campo misturado de cerrado, de regular qualidade, em capim, com a area de trinta e seis (36) hectares e trinta (30) ares, sita no lugar denominado " TREIS BARRAS" distrito de Delfinopolis, confrontando com Vivaldo Pereira de Abreu, Orlando Rodrigues Pinto, João Antonio, os Farias, avaliada por vinte e tres mil duzentos e trinta e dois cruzeiros (CR$ 23.232,00), apenas a importancia de setecentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos (cr$ 774,40) que sae á margem. e)-
,40 Parte em uma sorte de terras de meia cultura e cerrado, cerrado coberto de mato, campo e campo seco e pedregôso, com a area de quinhentos e oitenta (580) hectares e oitenta (80) ares, sita no lugar denominado " OLHOS D`AGUA" distrito de Delfinopolis, confrontando na sua totalidade com Jeronimo Barbosa Machado, Florencío Nsrciso, Ranulfo Dias Machado, Fazenda " Máto do Capão" João Braz, sucessores de Exequiel de tal, Benon Dias Machado, Antonio Domingos, sucessores de Zulmiro Toledo e Roque Pereira, avaliada por cento e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e nove cruzeiros (cr$ 167.949,00), apenas a importancia de cinco mil quinhentos e noventa e oito cruzeiros e trin-
5.598,30 ta centavos (cr$ 5.598,30) que sae á margem. f) Parte em uma casa de moradá, sede do imovel " OLHOS D`AGUA", com quinze comodos, telhada, em mau estado de conservação, com os seguintes anexos: tres currais de taboas, duas casinhas de despejo, uma casinha velha caindo, utilizada como garagem, um barracão de madeira, telhado, com dois compartimentos, um monjolo em funcionamento, um moinho de fubá e sua casinha,, rego d´agua, quintal com arvoredos, e cerca de duzentos (200) pés de café velhos, mas aproveitaveis, avaliada casa séde e ditos anexos por dezeneis mil cruzeiros (CR$ 16.000,00), apenas a importancia de quinhentos e trinta e tres cruzeiros e trinta e tres cen-
533,33 tavos que sae á margem. g) - PARTE em quatro casinhas de colonos na séde do imovel " OLHOS D`AGUA" proximas a casa séde, do lado debaixo, telhadas, terreas, com tres comodos cada uma, e uma outra na beira do rego d´agua de servidão da fazenda, telhada, de construção de adobes, e um engenho da cana " STAMATO", velho, muito usado, taman-

usado, tamanho nrº 3, com tres tachas instaladas,formas para rapaduras,dois cochos, barracão muito estragado, e outras pertenças, avaliadas todas essas benfeitorias por cinco mil e trezentos cruzeiros (cr$ 5.300,00),apenas a importancia de cento e setenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos (cr$ 176,66) que sae á margem. h) - PARTE em uma sorte de terras de meia cultura em capim,com parte coberta de mato,com a area de vinte e um (21) hectares e setenta e oito (78) ares, sita no lugar denominado " MATO DO CAPÃO" distrito de Delfinopolis, confrontando com a fazenda " OLHOS D'AGUA" e a fazenda " RETIRO",avaliada por trinta e quatro mil quinhentos e vinte cruzeiros (cr$ 34,520,00),apenas a importancia de um mil cento e cincoenta cruzeiros é sessenta e seis centavos (cr$ 1.150,66) que sae á margem. i) PARTE em uma sorte de terras de cerrado mestiço, misturado de campo, em capim e meia cultura, e um capão de mato, com a area de cento e noventa e tres (193) hectares e sessenta (60) ares, sita no lugar denominado " RETIRO" distrito de Delfinopolis,confrontando na sua totalidade com Cristiano Joaquim Lemos,sucessores de Nicolau Gomes, Evangelina de tal,Antonio Pereira Machado,Vivaldo Pereira de Abreu, os Andrés, João Braz e fazenda " Mato do Capão",avaliada por cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta cruzeiros (CR$- 169.560,00), apenas a importancia de cinco mil seiscentos e cincoenta e dois cruzeiros (CR$ 5.652,00) que sae á margem. j) PARTE em uma casa de morada, com seis comodos, telhada,assoalhada, construção de tijolos, e adobes em regular estado de conservação,c/ os seguintes anexos: duas casinhas de despejo, em mau estado,um barracão de madeira,novo, telhado,um curral,pequeno chiqueiro,e rego d'agua, avaliada casa e ditos anexos por doze mil cruzeiros (CR$ 12.000,00),apenas a importancia de quatrocentos cruzeiros (CR$ 400,00), que sae á margem. k) PARTE em uma sorte de terras contendo um mil trezentos e um (1.301) hectares de campo natural,destinadas exclusivamente a pastagem, com boas aguadas,mas de dificil comunicação, onde existe uma serra muito alta,de impossiveis não lidada, que corta a fazenda de alto abaixo,deixando pequena passagem na extremidade sul, onde se encontra uma porteira, esta serra póde médir cento e noventa e um (191) hectares d de terras imprestaveis, de valor zero (0),restando apenas um mil cento e dez (1.110) hectares de terras de baixadas frescas,de regular pasta em,sita na fazenda denominada " BATEIAS OU BATEINHAS" distrito de Delfinopolis, confrontando na sua totalidade com Horacio Firmino,Cristiano Joaquim Lemos,sucessores de João Tomaz de Araujo e herdeiros de Silvano Pio,avaliada por cento e quarenta e nove mil oitocentos e cincoenta cruzeiros (cr$ 149.850,00), apenas a importancia de quatro mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros (cr$ 4.995,00) que sae á margem. l) PARTE em duas(2)

176,66

1.150,66

5.652,00

400,00

4.995,00

casas de moradas, telhadas, sendo uma com quatro comodos,de cons-
trução de adobes, em mau estado de conservação, situadas no Patri-
monio de " OLHOS D'AGUA",confrontando com João Alves e Geraldo
Costa, a outra com sete comodos, em regular estado, defronte a
Igreja local,no mesmo Patrimonio, confrontando com João Alves,com
o espolio e com quem de direito, e uma casinha telhada, em mau es-
tado, anexa a esta, vem pequeno comodo para negocio, terrea,ter-
reno em comum,avaliadas todas essas casas por nove mil e quinhen-
tos cruzeiros(cr$ 9.500,00),apenas a importancia de trezentos e
316,66 dezeseis cruzeiros e sessenta e seis centavos (cr$ 316,66) que
sae á margem. m) PARTE em uma casa residencial sita a Rua do RO-
SARIO,nrº 15, esquina da Rua Dr. João Braulio, na cidade de Pas-
sos, de construção de tijolos, telhada, com onze comodos, sendo
oito assoalhados e forrados, dois cimentados e um ladrilhado de
mozaico, com entrada lateral por um terraço ladrilhado de mozai-
291, co, com escada e grade de ferro, contendo instalações sanitarias,
agua e luz, na frente seis janelas, lados e fundos treze janelas,
e tres portas e seu respectivo terreno com a area de seiscentos
e vinte e quatro (624) metros quadrados, fechado de muro de tijo-
los, contendo neste algumas bananeiras e uma parreira, uma caixa
d'agua cimentada para duzentos litos, mais ou menos, um tanque
cimentado, uma casinha de despejo, de tijolos, telhada,com dois
comodos, terrea, com duas janelas, e duas portas,existindo anexa
a dita casinha uma garagem, de tijolos, ladrilhada de tijolos,
com uma porta na frente,o terreno referido confronta com Joana
Ajeje pelo lado esquerdo, frente e lado direito com as menciona-
das Ruas e fundo com sucessores de d. Ana Rufina da Silveira,ava-
liada casa com suas dependencias e terreno porduzentos e sessenta
e sete mil e quinhentos cruzeiros (cr$ 267.500,00),apenas a im-
16,833,90 portancia de dezeseis mil oitocentos e trinta e tres cruzeiros e
noventa centavos (cr$ 16.833,90) que sae á margem. COMPLETO: cr$
69,693,66. E por esta forma houveram M.M. Juiz e partidor por con-
cluido este pagamento, que feito, lido e achado conforme, vai as-
sinado pelo M.M. Juiz e interessados. Eu, IROMAR DE ASSIS MELLO,
escrevente, o datilografei e eu - ITACY DE ASSIS MELLO, escrivão,
o subscrevi. (a.a.) MOZART DE MORAIS MIRANDA.ANTONIO CAETANO DA
FONSECA.P.p. ALUIZIO DE AZEVEDO BARROS. P.p. ADAUTO LEITE LEMOS.
OSVALDO AFONSO BORGES. QUITAÇÃO DOS IMPOSTOS - Divisão do Impos-
to de Renda em Varginha. Ministerio da Fazenda. Em data de 18/10/
51 - Do Delegado Seccional do Imposto de Renda em Varginha. Ao
M.M. Juiz de Direito da comarca de CASSIA. Assunto: Informação s/
debito. Comunico a V. Excia, em atenção ao pedido dêsse Juizo,pro-
tocolo nrº 6.986/51 que não consta debito apurado até a presente
data,nesta Delegacia Seccional, referente ao Imposto de Renda,de
responsabilidade do espolio de ANTONIO TEODORO MACHADO.Respeito-
sas saudações. Jair B. Camargo.Delegado Seccional. - RENDA DO ES-
TADO DE MINAS GERAIS.Exercicio de 1953. Nrº 105.647 - Imposto de

quatro casas, de cons-
ção, situadas no Patri-
o Alves e Geraldo
stão, defronte a
om João Alves, com
lhada, em mau es-
, terreo, ter-
il e quinhen-
trentas e
6,66) que
e de RO-

IMPOSTO de Transmissão "Causa mortis" 4% s/ cr$ 1.427.878,90 c/ 20% de desconto (dec. 3.248) cr$ 125.868,60. - 5% T.H. cr$6.293, 40.Selos de conhecimento e da guia cr$ 7,00. - Total cr$ 132.169, 00. A folha do livro de receita fica debitada ao coletor a importancia de cento e trinta e duas mil cento e sessenta e nove cruzeiros e recebida de herdeiros de ANTONIO TEODORO MACHADO,proviniente do imposto de transmissão " causa mortis" s/ cr$ 1.727.878, 90 valor desquinhões pagos aos herdeiros em numero de dezesseis(16) conforme guia de 12/9/53.Coletoria Estadual de Delfinopolis,24 de Setembro de 1953.O coletor: Sebastião Camilo da Silveira. O escrivão: Rafael Silva Maia. (fls. 520) SENTENÇA : - Vistos,etc. Julgo por sentença,para que produza os seus devidos e juridicos efeitos,a partilha dos bens que ficaram por falecimento de ANTONIO TEODORO MACHADO, e mando que se cumpra e guarde como nêla se contem e declara,pagas as custas pelos interessados, na forma da lei P. e intime - se. Cássia, 27 de outubro de 1955. (a) MOZART DE MORAIS MIRANDA. (FLS; 575 a 577) ACORDÃO: - Expostos e discutidos estes autos de apelação nrº 11.793 - da comarca de CÀSSIA, em que são apelantes SIMILHANA BARBOSA MACHADO e seu filho JERONIMO BARBOSA MACHADO e apelados PRESIDEU DIAS MACHADO e outros.Acordam os Juizes em Turma,da Primeira Camara Civil do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, porunanimidade, não conhecer da apelação, porque a decisão homologatória do calculo em inventário constituí res judicata, no sentido formal. Além disso, quanto ao recurso de JERONIMO BARBOSA MACHADO, sui- juris, pode-se dizer, que é parte ilegitima, em face da escritura de compra e venda de fls 264, outorgada em 10 de janeiro de 1953 e devidamente transcrista no Registro Imobiliário. Contra a sentença que julga a liquidação a lei faculta o emprego de recurso (Cod. de Proc. Civil artº 500) Segundo a jurisprudência, a sentença que julga a liquidação de inventário para a solução do imposto de transmissão " mortis causa" tem efeito de coisa julgada. Há que distinguir entre coisa julgada em sentido formal e em sentido substancial, como magistralmente observa o eminente Desembargador AMILCAR DE CASTRO - Rev. Form. CXXIX- 197) - PEDRO BATISTA MARTINS apoiado em Weisman E TOESCA DI CASTELLAZO, esclarece que os processos de jurisdição voluntária se assemelham aos processos constitutivos sem lide,pelos quais certos direitos potestativos se verificam, pois naqueles e nêstes a sentença independe de contraditório. A confusão reinante entre jurisdição voluntária e contenciosa tem levado juristas á negativa de uma dinstinção conceitual. Se a função do Juiz não se circunscreve ao mero controle da legalidade do áto, á integração da capacidade civil ou á homologação do negocio juridico formado pelo acôrdo de vontades, o processo é de natureza contenciosa, a despeito de inexistir lide. O insigne CARNELUTTI confirma a tese, embora sem muita precisão, falando de " processos constitutivo senza - lide - Coments. ao Cod. de Proc. Civil,III-353) - No caso su- judice, desde que a apelante tomou parte no

12

inventário de ANTONIO TEODORO MACHADO e viu repelida muito antes da partilha dos bens, não recorrendo a decisão que homologou o calculo, a preclusão impede que se examine a materia de presente recurso, devendo a questão ser ventilada e resolvida em juizo contencioso. Custas pelos apelantes. Béle Horizonte, 3 de dezembro de 1956.(assinatura ilegivel) Presidente- Meralino Corrêia. Relator: Costa e Silva. EM CONSEQUENCIA, para que se faça a competente transcrição no cartorio de Registros de Imoveis desta comarca, mandou expedir o presente formal de partilha, que é extraido dos autos do referido espolio, e por êle requer a todas as pessoas de Justiça, em principio declaradas, que lhe dem todo o devido cumprimento e o façam cumprir como nêle se contem e declara. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cássia, aos dezenove (19) dias do mês de JULHO de mil novecentos e cincoenta e sete (1957). Eu, IRONAR DE ASSIS MELLO, escrevente, o datilografei e eu, escrivão de 1º oficio, o subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO:

DR. MOZART DE MORAIS MIRANDA.

1/12

Nº 22.111.
Fls 3.
Do Protocolo 1 D.
14 Abril de 1961 das 12 as 17.
O Oficial
Registrado no Livro de Transcrição de Imoveis Nº 3-T
Pag. 40 sob N. 18669 em 14 de Abril de 1961.
O Oficial